



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE
PREGÃO Nº 010/2025, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
084/2025.**

Aos 25 dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicado.

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

O Pregoeiro deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

- a) objetivos do pregão
- b) ordenação dos trabalhos
- c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra
- d) vedação a intervenções fora da ordem definida
- e) forma como serão feitos os lances
- f) aviso sobre empresas coligadas e vedações da Lei nº 14.133/2021
- g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar.
- h) as penalidades previstas da Lei nº 14.133/2021



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

- i) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame
- j) informou aos licitantes que a presente sessão esta sendo gravada em áudio e vídeo, conforme cumprimento do art.17º § 2º da Lei nº 14.133/2021, e que as filmagens da sessão assim como a mídia é parte do processo e a mesma constara nos autos
- k) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame::

PROPONENTE	REPRESENTANTE
ELETRO HELIO LTDA	ADALBERTO DUARTE DE CASTRO

A empresa apresentou declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregaram os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.

Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital.

Na sucessão de lances, a diferença de percentual não poderá ser inferior a 0,01 (um centavo).

As propostas foram lançadas e apresentados lances e negociação direta com o pregoeiro conforme mapas anexos.

Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta e declarou habilitada a Empresa ELETRO HELIO LTDA.

Constatando-se que a licitante que apresentou a melhor proposta atendeu às exigências fixadas no edital, foi declarada vencedora do certame a licitante listada no Mapa de Apuração dos Vencedores em anexo.

Foi dado a empresa ELETRO HELIO LTDA o prazo de 24 horas para apresentação da proposta readequada, saindo o representante intimado para cumprir tal ato.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Não houve interesse a interposição recurso.

A sessão foi encerrada às 08:36 horas.

Os presentes que assinam os mapas comparativos de preço e a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e da equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pequi, 25 de agosto de 2025.

Hodarlan Gabriel Araújo Gonçalves
Pregoeiro

Equipe de apoio:

1 Membro

2 Membro

ELETRO HELIO LTDA
ADALBERTO DUARTE DE CASTRO



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com